

# PROJETO DE LEI CM N<sup>o</sup> 038-04.2020

**Denomina de “Marlei Terezinha Kobs” a área de lazer localizada junto ao canteiro central da Av. Maria Helena Barzotto, no Bairro Jardim do Cedro e dá outras providências.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> É denominada de “Marlei Terezinha Kobs” a área de lazer localizada junto a Av. Maria Helena Barzotto, entre as ruas João Fernando Schneider e João Avelino Maria, no bairro Jardim do Cedro, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 19 de agosto de 2020.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador

# JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei, denominando de “Marlei Terezinha Kobs”, a área de lazer localizada junto a Avenida Maria Helena Barzotto, no bairro Jardim do Cedro.

Marlei Terezinha Kobs, filha de Erno Betti e Helena Ferreira Betti, nasceu em 08 de abril de 1954, no município de Soledade/RS. Mudou-se para Maravilha/SC onde casou-se com Alvarino Kobs. Foi líder comunitária, agente de saúde e referência familiar. Ficou viúva em 1990 e em 1995 mudou-se para Lajeado, quando então começou a trabalhar na BRF. Residiu na Av. Maria Helena Barzotto, no bairro Jardim do Cedro, local onde teve muitas amizades.

Marlei se dedicava a cuidar deste local, limpando sempre, fazendo plantio de flores e cuidando das mesmas, frente ao colocado e há pedidos de amigos e familiares, queremos homenagear a mesma.

Marlei Terezinha Kobs faleceu em Lajeado, no dia 13 de abril de 2018, deixando os filhos Tânia Marcia Kobs e Jonas Sandro Kobs.

Assim sendo, apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta justa homenagem.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador